



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 02/10/2008, às 14h50
KARLO / estagiário

MPV - 435

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/07/2008	proposição Medida Provisória nº 435 / 2008
--------------------	---

autor Deputada Luciana Genro – PSOL/RS	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revoga-se o artigo 11 da Medida Provisória 435/2008.

Justificativa

Nos últimos anos, o país tem realizado superávits primários gigantescos, ou seja, tem destinado grande parte dos recursos públicos para a Conta Única do Tesouro para a constituição de uma reserva para garantir o pagamento da dívida pública. Estes superávits primários são realizados até mesmo com recursos vinculados legalmente a determinado tipo de despesa (ou seja, que não poderiam ser utilizados para o pagamento da dívida), o que é um contra-senso e um prejuízo enorme ao atendimento das urgentes necessidades sociais do país.

Até então, o governo deveria manter tais recursos parados em sua Conta Única, uma vez que estes não poderiam ser destinados ao pagamento da dívida. Agora, através do artigo 11 da presente MP, o governo dribla definitivamente estas vinculações e permite que tais recursos (estimados pelo governo em R\$ 54 bilhões, ou seja, um valor maior do que todo o orçamento da saúde para este ano) sejam destinados aos rentistas, o que é um verdadeiro escândalo.

Portanto, propomos a revogação deste artigo.

PARLAMENTAR

